



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Requerimento nº 52/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 17 de abril de 2026.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, solicitando o envio de informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais do sexo feminino em exercício na unidade, com a devida especificação de suas funções, visando assegurar a qualidade, humanização e efetividade no atendimento às mulheres em situação de violência.

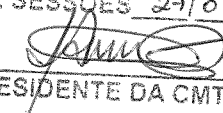
O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, solicitando o envio de informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais do sexo feminino em exercício na unidade, com a devida especificação de suas funções, visando assegurar a qualidade, humanização e efetividade no atendimento às mulheres em situação de violência.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 17 de abril de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA à Casa da Mulher Cearense
ATRAVÉS DO OF. Nº 2081/2026
_____ FUNCIONÁRIO(A)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 27/04/2026


PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
27/04/2026


PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260417120642-4866 que em 17 de abril de 2026 às 09:06:42 foi protocolado a matéria: Requerimento - Nº 52, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade obter informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais do sexo feminino em exercício na Delegacia de Defesa da Mulher, com sede na Casa da Mulher Cearense em Tauá, bem como a especificação de suas respectivas funções.

A presença de profissionais mulheres no atendimento às vítimas de violência é um fator essencial para a promoção de um acolhimento mais humanizado, sensível e eficaz, considerando as particularidades e vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência. Muitas vítimas sentem-se mais seguras e confortáveis ao serem atendidas por profissionais do mesmo sexo, o que favorece a escuta qualificada e a formalização das denúncias.

Nesse sentido, conhecer a composição da equipe permite avaliar se a estrutura atual está adequada às diretrizes de atendimento humanizado e às demandas do serviço, além de identificar possíveis necessidades de fortalecimento da equipe, especialmente em áreas estratégicas de acolhimento e atendimento direto.

Ademais, a obtenção dessas informações contribui para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, possibilitando a análise da eficiência dos serviços prestados e a proposição de medidas que venham a aprimorar a política pública de proteção às mulheres no município.

Ressalta-se, ainda, que a transparência na organização e funcionamento dos serviços públicos fortalece a confiança da população e reafirma o compromisso com a garantia de direitos e a dignidade das mulheres.

Diante do exposto, a presente solicitação se justifica pelo relevante interesse público, visando assegurar um atendimento cada vez mais qualificado, humanizado e eficiente às mulheres em situação de violência.

